



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões do CSAGU, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Edifício Palácio Alberto de Brito, Térreo, em Brasília/DF, sob a presidência do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença da Procuradora-Geral da União, Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União Substituto, Dr. Sérgio Eduardo de Freitas Tapety, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, da Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Representante da Carreira dos Procuradores do Banco Central do Brasil, Dr. Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, do Representante da Carreira dos Procuradores Federais, Dr. Dimitri Brandi de Abreu, da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, da Secretária-Geral da Administração da Advocacia-Geral da União, Dra. Gildenora Batista Dantas Milhomem e do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1- ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA LISTA PROVISÓRIA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL Nº 37, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO, EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010. 1.1 - PROCESSO Nº 00404.013440-2010-64 - INTERESSADA: LUCIANA PRIETO PERES GALDINO CAVALCANTI; 1.2- PROCESSO Nº 00404.013354-2010-51 - INTERESSADA: MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA; 1.3 - PROCESSO Nº 00404.013434-2010-15 - INTERESSADO: EDUARDO GIRÃO CAMARA DO VALE.** Trata-se de recursos em face do resultado do concurso de remoção, objeto do Edital nº 37-AGU, de 27 de outubro de 2010. Os interessados impugnaram a ordem de precedência para rever a posição alcançada pelo Advogado da União Marcelo Medicis Maranhão e Silva em virtude de lhe haver sido concedido o benefício estabelecido pela Portaria AGU nº 1.292, de 11 de setembro de 2009, que “dispõe sobre as unidade de difícil provimento da Advocacia-Geral da União e dá outras providências”. **Decisão:** O CSAGU, por maioria, deliberou pelo conhecimento e desprovimento dos recursos, com abstenção do Corregedor-Geral da Advocacia da União e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Os Representantes das Carreiras de Advogados da União e Procurador da Fazenda Nacional votaram pelo provimento dos recursos, por entender que seriam necessários a lotação e o exercício em unidade de difícil provimento para obtenção dos benefícios. **1.4- PROCESSO Nº 00400.019768/2010-24 - INTERESSADO: SERGIO CARDOSO MELO. Relator: Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira.** O interessado pleiteia sua exclusão do concurso de remoção, objeto do Edital AGU nº 37, de 27 de outubro de 2010. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pelo conhecimento e provimento do recurso, por não haver qualquer prejuízo a terceiros e inscritos no concurso de remoção, com abstenção do Corregedor-Geral da Advocacia da União e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. **2- PROCESSO Nº 00400.019187/2010-92 – INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de**

sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. Trata-se de informe da abertura de concurso público para provimento de 50 vagas para o cargo de Advogado da União. Registrou-se que o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE informou que leva no mínimo 10 meses para realizar o concurso. Foi solicitada orientação do CSAGU no sentido de se adiantar a realização do concurso. **Decisão:** Após manifestação da Adjunta do Advogado-Geral da União, o CSAGU aprovou encaminhamento no sentido de que sejam adotadas as medidas administrativas para a realização do concurso de ingresso, admitindo-se a negociação de prazos do cronograma de execução, em prol da célere conclusão do concurso, desde que observadas todas as fases previstas na resolução vigente. **3- CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO (PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE JULHO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009). PROCESSO Nº 00400.018832/2010-50 - INTERESSADO: IDERVÂNIO DA SILVA COSTA - ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO - RESULTADO DEFINITIVO (MERCIMENTO DA PRIMEIRA CATEGORIA).** Relator: Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou recomendação ao Advogado-Geral da União de que realize a alteração *ex officio* da lista final de promoção, por haver sido constatado erro material no resultado definitivo. **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou agendada para o dia 13 de dezembro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10 horas e 55 minutos. Eu, _____, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 29 de novembro de 2010.

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE
FARIA**
Secretário-Geral de Consultoria
Membro

HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
Procuradora-Geral da União
Membro

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda
Nacional - Membro

**SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS
TAPETY**
Consultor-Geral da União Substituto
Membro

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia
da União - Membro

PAULO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR
Representante da Carreira de Advogado da
União - Membro Suplente

**ANDRÉ EMMANUEL BATISTA
BARRETO CAMPELLO**
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro

